

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.552, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042156/2017-65, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANA ROSA ALMEIDA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1218236, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **17/06/2013 a 17/06/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/12/2017**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 141
EM 02/08/18